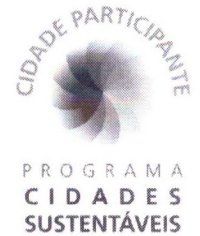




Município de Guaiá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5977, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

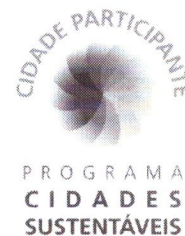
EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaiá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.915,80
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 631.658,80
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.2103	Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 28.425,40
Total	R\$ 668.000,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de:

Superavit financeiro..... R\$ 668.000,00

Total R\$ 668.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos